



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº258/2023 exarado no processo administrativo nº 458/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com Referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA EMEF EDUARDO LÜTZ REGIDA PELA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA** CNPJ nº 21.810.594/0001-76 situado a Rua Aurora de Souza, nº 286, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para o serviço de conserto do sensor de temperatura de geladeira é essencial para que a mesma volte a funcionar normalmente e também que a escola consiga manter os alimentos em condições para oferecer aos alunos que nela estudam. Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de conserto, com objetivo de primar pela prestação do serviço com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas. Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 12418
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE - 2022
<b>Despesa:</b> 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Recurso:</b> MDE – 20

São Vicente do Sul, 15 de junho de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**